



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.732/13
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Prorroga o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a **Divisão de Serviço Social – Programa Recriarte** com Técnico do Ministério Público;

Considerando que a servidora é Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Sergipe;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relatar a servidora na referida Divisão;

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar para o dia **30 de outubro de 2013**, o exercício da relocação da servidora **Ana Célia Barbosa Matias Teles**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **na Divisão de Serviço Social – Programa Recriarte**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **30 de outubro de 2013**, revogada a Portaria nº 2.476/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**